



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

225

DECRETO Nº 912, DE 13 DE JUNHO DE 1978.-

Dispõe sobre transposição de itens na Tabela Explicativa da Despesa da Administração Direta do Município, e dá outras providências.-

REINALDO ANTONIO SILVA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ao disposto no artigo 5º, da Lei Municipal nº 1 958, de 18 de novembro de 1977,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica reduzido na importância de Cr\$74.000,00 (setenta e quatro mil cruzeiros), correspondentes as seguintes dotações orçamentárias para o exercício financeiro de 1978, relativa a Prefeitura Municipal - Administração Direta, a saber:

2 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

2.02 Coordenação da Saúde

13 Saúde e Saneamento

1375 Saúde

13754280 - Assistência Médico Sanitário

13754282-40-Máquinas, Móveis e Utensílios

4140.00-Material Permanente.....Cr\$ 3.980,00

13754282.42-Manutenção da Unidade

4140.00-Material Permanente.....Cr\$ 10.020,00

2.08 ENSINO DE PRIMEIRO GRAU

08 EDUCAÇÃO E CULTURA

0842 Ensino de Primeiro Grau

08421880 - Ensino Regular

08421882-43 - Material Didático e Desportivo

3120.00 -Material de Consumo.....Cr\$ 60.000,00

TOTAL.....Cr\$ 74.000,00.

Artigo 2º - Com os recursos provenientes da redução feita pelo artigo anterior, ficam suplementadas na importância total de Cr\$74.000,00 (setenta e quatro mil cruzeiros), as seguintes dotações orçamentárias para o exercício financeiro de 1978,



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

226

DECRETO Nº 912, DE 13 DE JUNHO DE 1978.

- 2 -

relativa a Prefeitura Municipal - Administração Direta, a saber:

2	<u>GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS</u>	
2.05	Coordenadoria da Saúde	
13	Saúde e Saneamento	
1375	Saúde	
13754280	Assistência Médica Sanitário	
13754282.42	Manutenção da Unidade	
3140.00	Encargos Diversos.....Cr\$	14.000,00
2.08	<u>Ensino de Primeiro Grau</u>	
08	Educação e Cultura	
0842	Ensino de Primeiro Grau	
08421880	Ensino Regular	
08421882.42	Manutenção da Unidade	
3132.00	Outros Serviços de Terceiros..Cr\$	50.000,00
3140.00	Encargos Diversos.....Cr\$	10.000,00
	<u>TOTAL.....Cr\$</u>	<u>74.000,00.</u>

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 13 de junho de 1978.-

Reinaldo Antonio Silva
Prefeito Municipal

Luiz Alcântara

Diretor do Departamento de Administração

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 13 de junho de 1978.-

Luiz Alcântara

Diretor do Departamento de Administração.

OS/cs